



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 866, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 725, de 2 de abril de 2026 e, considerando o Processo 23163.001238.2026-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para constituir Grupo de Trabalho responsável por trabalhar na implantação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ n.º
Cintia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Jairo da Silva Campelo	TAE	985087
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
Mauro Bacci Giusti	TAE	1577504
Raul Teixeira de Mello Filho	TAE	1099151
Rui Silva da Cruz	TAE	1873972

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 850, de 7 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 14:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403972

Código de Autenticação: 329582feb9

